



EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 31/2023

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Ibirarema/SP, Senhor **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, possuidor do CPF nº 015.601.458-03 e do RG nº 7.725.436-3, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Termo de Referência da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

A licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

a) PROVA DE CONCEITO

b) REABERTURA DO PRAZO INICIAL

2 - TERMO DE REFERÊNCIA AJUSTADO, em decorrência das alterações processadas

O Termo de Referência passa a ter a redação seguinte.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 31/2023

1. JUSTIFICATIVA

Necessidade de os municípios se utilizarem de sistema seguro para os eventos de natureza do objeto da licitação.

O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos.**

2. OBJETO

2.1. Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA NFORMATIZADO EM FORMATO SaaS PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESPORTIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, ATIVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO REFERIDO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I DESTE EDITAL, DESTINADO A (...) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL.**

2.2 Se destinam aos municípios de ASSIS, FERNÃO, OURINHOS, PALMITAL e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

3. DETALHAMENTO

Descrição da solução

Sistema informatizado em formato SaaS para gestão e gerenciamento eletrônico de instituições esportivas pela Administração Pública Esportiva.

Objetivos

- Fornecer plataforma web para gestão da comunicação, documentação e gerenciamento de atividades associadas à Administração Pública Esportiva, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI; Art. 5º e Art. 14, da Lei nº 14.129/2021, c/c Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.159/1991;
- Utilizar a tecnologia para otimizar e dar mais agilidade aos processos de trabalho da Administração Pública, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021;
- Intensificar o cumprimento do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública ao utilizar uma plataforma padronizada para gerenciar atividades e processos associados à Administração Pública Esportiva aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021;
- Reduzir a informalidade, oferecendo uma ferramenta rápida e prática para registro das atividades oficiais, internas e externas à Administração Pública Esportiva, aderente ao Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021;
- Reduzir a quantidade de impressões e papel circulante na Administração Pública Esportiva, aderente ao Art. 3º, I, III, VIII, X e XXVI, da Lei nº 14.129/2021;
- Criar um legado para a Administração Pública Esportiva, de modo que esteja disponível todo o histórico de trabalho registrado e organizado para servir como base para tomadas de decisão, aderente ao Art. 13, da Lei nº 14.129/2021;
- Viabilizar a todos o gerenciamento de suas atividades diárias, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021;
- Viabilizar o incentivo e o fomento aos direitos sociais da educação e do lazer, aderente ao Art. 6º da CF;
- Viabilizar o cumprimento do dever do Estado de fomento às práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, aderente ao Art. 217, *caput* e §3º, da CF;
- Fomentar a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento, aderente ao Art. 217, I, da CF;
- Utilizar dados da plataforma para subsidiar as decisões da Administração Pública Esportiva quanto ao desenvolvimento e à destinação de recursos para políticas públicas de promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento, aderente ao Art. 217, II, da CF;
- Proteger e incentivar as manifestações desportivas de criação nacional, aderente ao Art. 217, IV, da CF;
- Assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade e ao respeito, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, aderente ao Art. 227 da CF;
- Evidenciar a relação do esporte com a educação, cidadania, segurança, saúde, bem-estar e envelhecimento, aderente ao Art. 6º, Art. 37 e Art. 217, *caput* e §3º, da CF;
- Trazer visibilidade, organização e transparência aos recursos públicos no oferecimento de bolsas de incentivo ao esporte, aderente ao Art. 6º, Art. 37 e Art. 217, *caput* e §3º, da CF.

1. Características técnicas

- Funcionamento em ambiente virtual (nuvem), de modo que seja desnecessário o investimento em infraestrutura própria de servidores. Necessário apenas dispor de computadores ou dispositivos móveis em conexão com a *internet*, aderente ao Art. 37 da CF;
- Interface responsiva que ajusta-se ao dispositivo utilizado, o que viabiliza a eficiência da leitura e usabilidade, aderente ao Art. 3º, VII e X, da Lei nº 14.129/2021;
- Acesso seguro: servidor web com certificado de segurança SSL, garantindo a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários da plataforma, aderente ao Art. 3º, V, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Interface intuitiva, organizada e centralizada com funcionalidades que viabilizam ao usuário uma experiência de usabilidade amigável (*user friendly*), consubstanciada, sobretudo, na facilidade e autonomia no acesso aos resultados que precisa e do curto transcurso de tempo até a compreensão do funcionamento da plataforma;
- Plataforma com tempo médio de carregamento completo para o usuário final igual ou inferior a 5 (cinco) segundos, o que pode ser aferido por ferramenta específica de monitoramento, aderente ao Art. 3º, IV, da Lei nº 14.129/2021;
- Garantia de disponibilidade de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de estabilidade da plataforma, o que poderá ser demonstrado em página pública de *status*, aderente ao Art. 37 da CF;
- Sistema de notificação de *e-mail* com encriptação TLS e autenticação nos padrões SPF e DKIM, além de envio dos *e-mails* por meio de IP dedicado e controle de reputação, aderente ao Art. 21, VII; Art. 42 e Art. 43 da Lei nº 14.129/2021;
- Fornecimento da última versão da plataforma e atualização sem interrupção da disponibilização da plataforma, aderente ao Art. 29, §1º, VI, da Lei 14.129/2021. Há a possibilidade de ocorrência de intervalos programados de manutenção nos servidores;
- Possibilidade de geração, por administrador principal, da análise de log de eventos ocorridos dentro da plataforma, viabilizando a auditoria das ações realizadas, aderente ao requisito nº 7.4.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema "tem que assegurar que as informações da trilha de auditoria estejam disponíveis para inspeção, a fim de que uma ocorrência específica possa ser identificada e todas as informações correspondentes sejam claras e compreensíveis".

2. Acesso administrativo

- O acesso administrativo à plataforma se dá através de *e-mail*, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou número de telefone individual cadastrado pelo próprio usuário comum ou pelo usuário administrador da plataforma, além de senha pessoal e intransferível, aderente aos requisitos nº 7.2.1 e 7.2.5 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza, respectivamente, que a plataforma "tem que manter pelo menos os seguintes atributos dos usuários, de acordo com a política de segurança: identificador do usuário, autorizações de acesso e credenciais de autenticação", além de "ter que permitir o acesso a funções da plataforma somente a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração da plataforma";
- Possibilidade de recuperação de senha por meio de formulário intitulado "recuperar senha", remetido ao *e-mail* previamente cadastrado, aderente ao Art. 6º, VII, e Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Ocultação de parte do CPF de pessoas físicas, bem como inviabilização da identificação dos referidos dados através de buscas e pesquisas, em aderência aos Arts. 2º; 3º; 5º, I; 6º, VII; e 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Possibilidade de utilização de ferramenta externa de validação de acesso por meio de *token* (código) associado à conta do usuário administrador, gerado automaticamente a cada 30 (trinta) segundos e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais. Na hipótese de adoção da ferramenta externa de validação, o usuário necessitará estar em posse do dispositivo gerador do *token* (código) para ter acesso à conta, aderente ao Art. 4º, II, da Lei nº 14.063/2020;



- O usuário administrador principal tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma, bem como autorização para cadastrar usuários comuns de toda a Administração Pública Esportiva;
- Cadastro único de administradores para acesso a todos os módulos que lhe sejam autorizados, através de plataforma integrada;
- A funcionalidade de cadastro de administradores na plataforma é disponibilizada apenas aos usuários responsáveis diretos da Administração Pública Esportiva, aderente ao requisito nº 7.2.7 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, conforme vejamos: "Somente administradores autorizados têm que ser capazes de criar, alterar, remover ou revogar permissões associadas a papéis de usuários";
- A efetivação do cadastro reunirá dados de data, hora, identificação do responsável e IP, instituindo uma cadeia de responsabilidades, aderente ao requisito nº 2.6.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ;
- Cadastro de usuário comum através de inserção de informações de nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), sexo, data de nascimento, e-mail, telefone e senha;
- Possibilidade de o usuário comum editar seus dados de acesso (e-mail, telefone e senha), através de formulário específico, a fim de garantir a autenticidade e rastreabilidade dos atos praticados. As informações de nome e CPF não são editáveis pelo usuário comum;
- Existência de botão para alteração de dados pessoais adicionados durante a efetivação do cadastro, os quais são bloqueados para modificação pelos usuários comuns e somente o administrador por alterar, como: nome, CPF, data de nascimento, nacionalidade e local de nascimento;
- Possibilidade de ofuscação do cadastro do usuário comum, como forma de preservar o histórico de todos os usuários que já utilizaram a plataforma;
- A fotografia, caso inserida na conta dos usuários comuns, é visível durante a tramitação de documentos, cadastros, reservas e inscrições, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade aos processos;
- Possibilidade de o administrador principal promover a alteração de perfil de acesso ao qual o usuário administrador está vinculado, oportunidade na qual esse passa a ter acesso somente às áreas autorizadas;
- Possibilidade de segmentação das permissões dos usuários administradores por perfil de acesso, aderente ao requisito nº 7.2.14 do e-ARQ Brasil instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema "pode permitir que alguns usuários estipulem papéis a outros usuários ou grupos de usuários que podem ter acesso aos documentos. Essa permissão deve ser atribuída pelo administrador, de acordo com a política de segurança do órgão ou entidade";
- Possibilidade de o usuário administrador de consultar as últimas atividades na plataforma em tempo real, bem como data e hora do último acesso;
- Possibilidade de exibição para o usuário administrador de um painel de controle, na qual são disponibilizadas uma série de informações atinentes à gestão pública desportiva, tais como: quantidade de usuários, pessoas cadastradas nas últimas 48 horas, turmas ativas, documentos aguardando aprovação, escudos aguardando aprovação, quantidade de entidades cadastradas, entre outras.
- Possibilidade de criação de modalidades esportivas ilimitadas não previstas na plataforma para adequação à realidade da entidade;

3. Acesso do usuário comum

- Possibilidade de realização de cadastro e login para o acesso à plataforma com inserção de informações de nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), sexo, data de nascimento, e-mail, telefone e senha;
- Possibilidade de realização de cadastro e recuperação de senha diretamente pelo usuário comum;



- Como forma de preservar o histórico de todos os usuários que já utilizaram a plataforma, não é possível a exclusão de cadastro de usuário, restando permitida apenas a desativação do cadastro;
- Possibilidade de o usuário comum editar seus dados de acesso (*e-mail*, telefone e senha), através de formulário específico, a fim de garantir a autenticidade e rastreabilidade dos atos praticados. As informações de nome e CPF não são editáveis pelo usuário comum;
- A fotografia, caso inserida na conta dos usuários, é visível durante a tramitação de documentos, cadastros, reservas e inscrições, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade aos processos;
- Ocultação de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para pessoas físicas, bem como inviabilização da identificação dos referidos dados através de buscas e pesquisas, em aderência aos Arts. 2º; 3º; 5º, I; 6º, VII; e 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Possibilidade de o usuário comum realizar a atualização de seus dados e o registro de novas demandas, tais como o envio de documentos para aprovação, inscrições, reservas, dentre outros;
- Possibilidade de o usuário comum acessar sua pasta de documentos na plataforma, na qual estarão reunidos todos os seus documentos;
- Existência de botões, disponibilizados conforme a participação do dirigente ou atleta nas atividades esportivas e administrativas, para controle das suas atividades na jurisdição da Administração Pública Esportiva, como por exemplo: Minhas equipes (quando o usuário for o gerente de uma ou mais equipes) e Minhas entidades (quando o usuário for gerente de uma ou mais entidades);
- Possibilidade de acesso e realização das inscrições em campeonatos;
- Possibilidade de acesso e gerenciamento dos atletas nos times aos quais o usuário for dirigente;
- Possibilidade de realização de controle de presença através de chamadas, inscrição, cancelamento de matrícula e impressão de formulário de inscrição para cada aluno, caso o usuário esteja definido como o professor de alguma turma;
- Possibilidade de impressão de carteirinhas ou exibição de forma digital, quando disponível;
- Possibilidade de controle das turmas de usuários cadastrados como inscritos;
- Possibilidade de exibição para leitura dos termos de uso e da política de privacidade da plataforma;
- Possibilidade de envio de fotos e arquivos, tais como foto de perfil, carteira de identidade, título de eleitor, dentre outros documentos considerados necessários;
- Disponibilização de botão para alteração de senha do usuário, intransferível e criptografada;
- Possibilidade de definição do nível de privacidade do perfil, nome, foto e dados do usuário, através de escolha entre a publicidade de tais dados, quando estes ficarão disponíveis para visualização por outras pessoas no portal da plataforma, ou se ficarão privadas, somente para acesso dos usuários administradores.

4. Divisão por módulos

- Estruturação e funcionamento da plataforma dividida em módulos, de modo a retratar a realidade administrativa da Administração Pública Esportiva, os quais podem ser acessados por servidores habilitados e usuários comuns devidamente autorizados, em aderência ao requisito nº 6.1.5 instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o recurso de fluxo de trabalho de um sistema "tem que permitir que fluxos de trabalho pré-programados sejam definidos, alterados e mantidos exclusivamente por usuário autorizado";
- Possibilidade de restrição dos módulos a perfis de usuários específicos, conforme definição da Administração Pública Esportiva;



• Possibilidade de acesso à consulta de todos os módulos, quando disponíveis ao administrador, na mesma interface, através de um menu único de opções.

5. Sistema de notificação

- Possibilitar a notificação aos usuários através de e-mail.

6. Editor de texto

- Editor de texto para redação de documentos e interações diretamente no navegador;
- Possibilidade de formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte e alinhamento do texto;
- Possibilidade de formatação com listas ordenadas e não ordenadas, bem como inclusão de imagens e hiperlinks no corpo do texto.

7. Hospedagem segura de anexos

- Possibilidade de envio de anexos de diferentes formatos, em cada documento ou atualização;
- Hospedagem dos arquivos anexados aos documentos em servidor seguro, os quais não ficam acessíveis publicamente, mais disponíveis somente por meio de link direto aos arquivos;
- Possibilidade de pré-visualização, através de exibição de miniatura, dos anexos do tipo imagem (jpg e png) em tamanho melhor adaptado à tela.

8. Parametrização da interface da plataforma

- Possibilidade de inclusão de logotipo oficial da entidade e definição de cor predominante nas interfaces externas da plataforma (*portal*), com vistas a dar uniformidade e consistência à identidade visual.

9. Módulos disponíveis

9.1. Cadastro de pessoas (aplicável a usuário comum e usuário administrador)

Informações básicas

- Possibilidade de cadastramento de usuário e *login*;
- Possibilidade de o usuário atualizar seus dados cadastrais;
- Possibilidade de cadastramento e recuperação de senha pelo usuário;
- Possibilidade de o usuário alterar a senha de acesso;
- Possibilidade de o usuário consultar e enviar documentos;
- Possibilidade de o usuário anexar foto ao perfil;
- Possibilidade de o usuário acessar o seu documento de identificação digital (carteirinha da instituição);
- Possibilidade de o usuário de atualizar seus dados cadastrais;
- Possibilidade de geração de arquivo em formato PDF com relatório de todo o histórico do atleta dentro da Administração Pública Esportiva, apontando todos os esportes já praticados, número de gols, cartões, punições disciplinares, escolinhas das quais foi integrante, se foi dirigente de alguma equipe, notícias com citação de seu nome e demais atividades esportivas;
- Possibilidade de o usuário realizar um único cadastro, reutilizável em todas as áreas, com nome, CPF e data de nascimento, para evitar duplicidade de dados.

Segurança

- Possibilidade de cadastramento e recuperação de senha pelo usuário;
- Possibilidade de o usuário consultar suas sessões ativas, bem como o histórico das suas últimas entradas e saídas da plataforma;
- Possibilidade de o usuário ativar e desativar a autenticação em duas etapas;

9.2. Gerenciamento de documentos e aprovações (acesso de usuário administrador)

Documentos

- Possibilidade de configuração de tipos de documentos que serão aceitos, com campos para inclusão de nome, descrição, validade do documento em dias, bem como *link* para *download* de documento exemplo;
- Possibilidade de filtragem de documentos por situação, entre apenas ativos ou apenas inativos, documentos quaisquer, apenas pessoas, apenas times ou apenas entidades.
- Possibilidade de os administradores da Administração Pública Esportiva localizarem através de filtros os documentos aceitos já cadastrados, tais como: data de criação, data de alteração, nome, descrição, bem como validade padrão do documento, que pode ser definida em dias, em meses e em anos.
- Possibilidade de exibição de documentos por ordem alfabética, bem como por mais recentes ou por mais antigos;
- Possibilidade de recebimento de documentos do usuário comum para análise, com viabilidade de aprovação, solicitação de alterações ou reprovação, bem como viabilizando ao usuário administrador informar o motivo da reprovação. Exibição dos *status* dos documentos enviados pelo usuário com dados como situação, data e hora de criação, data e hora de envio, nome do usuário comum que enviou e nome do anexo enviado com botão para baixar (*download*);
- Possibilidade de os administradores da Administração Pública Esportiva localizarem os documentos cadastrados através de filtros, tais como por ID, pessoa que enviou e tipo do documento.

Foto de perfil pessoal

- Possibilidade de configuração para recebimento de imagem de perfil do usuário comum, com funções para aprovação ou reprovação, bem como com opção de sinalização do motivo da eventual reprovação;
- Possibilidade de filtragem da lista de imagens para aprovação no painel, através da escolha entre apenas pessoas com deficiências ou apenas sem deficiências;
- Possibilidade de os administradores da Administração Pública Esportiva localizarem imagens para aprovação, através de filtros, tais como: imagens, ID, data de envio, nome e *e-mail*.
- Possibilidade de exibição de imagens para aprovação por ordem alfabética, mais recentes ou mais antigos;
- Escudo ou foto de perfil da entidade
- Possibilidade de filtragem de escudos para aprovação no painel, através de nome da entidade;
- Possibilidade de exibição por ordem alfabética, mais recentes ou mais antigos;
- Possibilidade de recebimento de imagem do escudo da entidade, com funções para aprovação ou reprovação, bem como com opção de sinalização do motivo da eventual

reprovação;

9.3. Gerenciamento de competições (acesso de usuário administrador)

9.3.1. Competições tradicionais

- Possibilidade de organização e gerenciamento de competições tradicionais, a exemplo de um Campeonato Municipal de Futsal;

Informações básicas

- Possibilidade de definição de um nome oficial, bem como um apelido para cada competição;
- Possibilidade de registro da data de início e da data de término de cada competição;
- Possibilidade de restrição no naipe dos atletas de uma competição, viabilizando ser apenas masculino, apenas feminino ou livre, este último quando forem aceitos atletas masculinos e femininos;
- Possibilidade de cômputo das marcas (resultados) registradas em uma competição, para fins de recordes de cada modalidade esportiva junto à Administração Pública Esportiva;

Restrições

- Possibilidade de limitação do número máximo de atletas que podem ser inscritos em cada equipe;
- Possibilidade de limitação do número máximo de dirigentes que podem ser inscritos em cada equipe;
- Possibilidade de limitação das idades mínima e máxima aceitas para inscrição dos atletas em cada competição, inviabilizando a ultrapassagem dos limites registrados;
- Possibilidade de registro e exibição dos pesos mínimo e máximo aceitos para inscrição dos atletas em cada competição;
- Possibilidade de registro e exibição de alturas mínima e máxima aceitas para inscrição dos atletas em cada competição;
- Possibilidade de restrição da inscrição das mesmas pessoas em competições que acontecem simultaneamente, a critério da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de configuração de exigência de que as súmulas das partidas de uma competição sejam anexadas e só então seja permitido o registro de seu resultado final, viabilizando o aumento da transparência, uma vez que as súmulas anexadas podem ser acessadas publicamente no portal;

Inscrições e equipes

- Possibilidade de que as inscrições sejam abertas publicamente ou fechadas, esta última viabilizando que apenas os usuários administradores da Administração Pública Esportiva possam realizar as inscrições;
- Possibilidade de aprovação de cada inscrição de equipe ou de permissão de que todas as equipes inscritas sejam aprovadas automaticamente;
- Possibilidade de definição de prazo de início e término para inscrição de equipes nas competições, de modo que as inscrições de equipes não possam ser realizadas fora do período estipulado;
- Possibilidade de limitação do número de vagas para inscrição;
- Possibilidade de restrição das inscrições de equipes a entidades já cadastradas ou de permissão de que as inscrições possam ser realizadas por qualquer usuário comum;



- Possibilidade de restrição das inscrições apenas a determinados tipos de entidade, viabilizando a criação, por exemplo, de uma competição apenas para escolas;
- Possibilidade de restrição das inscrições de equipes de uma mesma entidade a um número máximo aceito em cada competição;
- Possibilidade de restrição das inscrições de equipes apenas a entidades públicas ou apenas a entidades privadas;

Inscrições de atletas e dirigentes

- Possibilidade de geração automática de fichas de inscrições individuais e fichas de inscrições coletivas, viabilizando incluir um texto adicional, a fim de adequar as fichas de inscrições à realidade da Administração Pública Esportiva, essas fichas devem conter local para assinatura do responsável quando o atleta for menor de idade;
- Possibilidade de definição de prazo de início e término para inscrição de atletas nas equipes das competições, de modo que estas não possam ser realizadas fora do período estipulado;
- Possibilidade de que as inscrições de atletas nas equipes sejam realizadas pelos próprios gerentes de cada equipe, ou apenas pelos gerentes da entidade às quais cada equipe esteja vinculada, ou apenas pelos usuários administradores da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de bloqueio ou permissão da dupla inscrição de um atleta, caso uma segunda equipe da mesma competição tente inscrevê-lo novamente, a critério da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de restrição da inscrição nas equipes apenas a atletas que tiverem seus cadastros marcados como válidos;
- Possibilidade de registro de exigência de foto de perfil para que os atletas participem de determinadas competições, de modo que a inscrição sem foto seja permitida, mas que tais atletas permaneçam marcados como inaptos para participar até que tenham suas fotos registradas por eles próprios, pelos dirigentes das equipes ou pelos dirigentes das entidades às quais as equipes estejam vinculadas e que tais fotos sejam aprovadas pela Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de remoção dos atletas inscritos nas equipes pelos gerentes destas em caso de inscrição por engano ou de desistência, desde que respeitado o prazo de inscrição de atletas previamente definido pela Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de criação de critérios de desempate personalizados para fins de realização de cálculos automatizados das tabelas de classificação em modalidades esportivas com confrontos, tais como futebol, futebol 7, futsal, voleibol, vôlei de praia, handebol, basquetebol, bocha, punhobol, além das modalidades criadas pela entidade.

Premiação

- Possibilidade de informação quanto à perspectiva de entrega ou não de troféus e/ou medalhas aos vencedores de cada competição. No caso de previsão de entrega, possibilidade de definição da classificação mínima necessária para recebimento de troféus e de classificação mínima para recebimento de medalhas, bem como quanto à previsão de recebimento de medalhas pelos dirigentes ou se elas serão restritas aos atletas, de modo que possa ser gerado relatório com o número estimado de prêmios que a Administração Pública Esportiva precisa adquirir ao realizar competições de múltiplas modalidade em formato de jogos abertos;
- Possibilidade de registro de quais documentos serão exigidos de todos os atletas inscritos em determinada competição, de modo que a inscrição sem tais documentos seja permitida, mas que estes atletas permaneçam marcados como inaptos para participar, até que tenham sua documentação registrada por eles próprios, pelo dirigente da equipe ou pelo dirigente da entidade à qual a equipe esteja vinculada e que essa documentação seja aprovada pela Administração Pública Esportiva.

Paradesporto



- Possibilidade de registro de competições como paradesportivas, hipótese na qual viabilizar-se-á a definição do tipo (deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física ou deficiência intelectual) e a classe de deficiência nessa competição;

- Possibilidade de limitação da inscrição nas competições definidas como paradesportivas apenas aos atletas registrados como pessoa com deficiência, bem como que o tipo de deficiência de cada atleta coincida com o tipo de deficiência registrado na competição específica;

Informações complementares

- Possibilidade de inclusão de texto complementar, com instruções ou apenas descritivos referentes à competição, o qual poderá ser acessado publicamente;

Opções de visibilidade

- Possibilidade de exibição pública dos detalhes de uma competição ou de restrição da visualização dos detalhes apenas pelos administradores da Administração Pública Esportiva;

- Possibilidade de exibição, em portal de acesso público, de resultados vinculados às atividades gerenciadas pela Administração Pública Esportiva, tais como classificação final, tabela de disciplina, *ranking* de pontuadores (artilharia), *ranking* de ataque, *ranking* de defesa, tabela de cartões (quando aplicável à modalidade), chaveamento (quando competições em formato de eliminatória simples ou eliminatória dupla), apresentação das das rodadas e das partidas;

- Possibilidade de exibição, em portal de acesso público, de uma página para cada partida (quando aplicável à modalidade), contendo a relação de atletas de cada equipe; a informação quanto à aptidão ou não destes a participar da partida; a relação de atividades esportivas da partida, em ordem cronológica dos acontecimentos ou em ordem manualmente definida pelos administradores da Administração Pública Esportiva; viabilizando que os visitantes possam baixar a súmula digitalizada da partida, se esta tiver sido anexada; bem como a exibição de janela de vídeo contendo transmissão ao vivo ou gravada da partida, incorporado de outra plataforma, como Youtube ou Facebook, caso seja registrado pelos administradores da Administração Pública Esportiva;

- Possibilidade de localização das as competições cadastradas pelos administradores da Administração Pública Esportiva através de filtragem de dados: por ano, por esporte, por naipes, por situação (finalizados/em andamento) e por nome;

- Possibilidade de gerenciamento do funcionamento de cada competição, permitindo a gestão das equipes inscritas e a definição do formato de disputa;

- Possibilidade de definição de usuários que fazem parte da organização de cada competição, bem dos limites de acesso de cada um destes usuários na competição, de modo que possam:

- editar informações; e/ou

- atualizar resultados; e/ou

- conferir identidades através do escaneamento de carteirinhas ou credenciais;

- Possibilidade de emissão das credenciais para usuários que fazem parte da organização de cada competição;

- Possibilidade de atualização dos resultados de provas isoladamente ou através da importação de arquivo no formato .xls para processamento em lote dos resultados de todos os atletas de uma mesma prova;

- Possibilidade da organização de cada competição em uma ou mais fases;

- Possibilidade de criação de fases de grupo, podendo conter um ou mais grupos, e da organização das partidas entre todas as equipes inscritas nestes grupos, em formato de rodízio simples (uma única partida entre duas equipes) ou rodízio duplo (uma partida de ida e uma partida de volta entre duas equipes);

- Possibilidade de criação de fases de eliminatória simples, com até 64 (sessenta e quatro) equipes, podendo o número de inscritos ser par ou ímpar, criando cada rodada e o chaveamento até as finais, bem como prever partidas de disputa de terceiro lugar;
- Possibilidade de criação de fases de eliminatória dupla, com até 64 (sessenta e quatro) equipes, podendo o número de inscritos ser par ou ímpar, criando cada rodada e o chaveamento até as finais, incluindo a chave dos perdedores;
- Possibilidade de criação de fase inicial de grupos e fase seguinte eliminatória (simples ou dupla) com classificação configurável, de modo que os melhores da fase de grupos possam se classificar e jogar a fase eliminatória de acordo com a definição da Administração Pública Esportiva, a exemplo da classificação dos dois melhores de cada grupo ou o melhor de cada grupo;
- Possibilidade de cálculo e apresentação de lista de recordes de cada modalidade (quando aplicável à modalidade), separados por naipe;
- Possibilidade de apresentação de histórico de recordes do atleta, bem como a quais modalidades e competição estão vinculados;
- Possibilidade de organização de campeonatos utilizando a base de dados dos usuários (pessoas), sem a necessidade de recadastramento dos participantes, bastando apenas a inclusão destes diretamente nas equipes;
- No decorrer do campeonato, possibilidade de publicação instantânea das atualizações dos pontos no portal da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de criação de padrões e critérios de classificação parametrizáveis, que possam ser utilizados em fases de grupo, para se adequar aos critérios utilizados na Administração Pública Esportiva para diferentes esportes, viabilizando a adaptação do cálculo automatizado de classificação da plataforma à realidade da Administração Pública Esportiva e não o contrário;
- Possibilidade de reaproveitamento dos critérios de classificação criados previamente para outras competições, de modo que não seja necessário recriar esses critérios sempre que uma nova competição for criada;
- Possibilidade de gerenciamento de punições disciplinares, de modo a impedir que atletas penalizados joguem por determinado número de jogos em uma competição específica ou em um período de tempo em todas as competições, viabilizando o controle dos processos disciplinares de um atleta de forma mais transparente e eficiente para a justiça desportiva;
- Possibilidade de geração automatizada das tabelas dos jogos, das tabelas de classificação, do quadro de classificações, da tabela de cartões (quando aplicável), da tabela de melhor ataque, da tabela de melhor defesa e da tabela de disciplina (contendo número relacionados a cartões, quando aplicável);
- Possibilidade de criação de confrontos de forma automática ou manual;
- Possibilidade, ainda nas fases, de efetuar a distribuição dos grupos de forma manual ou através de sorteio automatizado na própria plataforma, conforme decisão do administrador da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de inclusão do regulamento de cada competição, viabilizando a publicidade no portal para conferência de qualquer interessado;
- Possibilidade de definição da posição final de cada equipe na competição;
- Possibilidade de acesso rápido a todas as partidas ou provas de uma competição, para facilitar a atualização dos horários e locais nos quais correrão;
- Possibilidade de envio da súmula digitalizada para armazenamento no histórico da plataforma, bem como de disponibilização para visualização e download pelo público no portal;
- Possibilidade de realização de preenchimento *online* dos dados das partidas ou provas, como atletas relacionados, número das camisas, horário de início e término de cada período, gols ou pontos, cartões amarelos, cartões vermelhos, cartões brancos (cartão pedagógico) resultados dos sets, observações, marcas de cada atleta (quando aplicável), resultados finais, dentre outros;

- Possibilidade de suspensão automática de um atleta, conforme regras personalizadas previamente definidas pelo usuário administrador, a exemplo de atingimento de número de cartões amarelos ou vermelhos;

- Possibilidade de bloqueio automático de inscrição do atleta que esteja cumprindo punição disciplinar por tempo;

- Possibilidade de emissão de relatórios gerenciais das competições tradicionais, quais sejam:

- Relatório de equipes inscritas em cada competição;

- Relatório de todos os atletas inscritos em cada competição;

- Relatório de todos os dirigentes inscritos em cada competição;

- Relatório unificado contendo todos os atletas e dirigentes inscritos em cada competição;

- Relatório de dupla inscrição, para identificar atletas que foram inscritos em mais de uma equipe da mesma competição;

- Relatório de situação da documentação dos atletas para cada equipe inscrita, viabilizando a identificação de atletas com documentação pendente;

- Relatório de carteirinhas de cada equipe, visando permitir a impressão em lote de todas as carteirinhas da mesma equipe, sem que seja necessário imprimi-las individualmente;

- Relatório de integrantes de cada equipe de uma competição;

- Relatório de agenda de jogos geral da competição;

- Relatório de agenda de jogos de uma determinada fase da competição;

- Relatório de tabela de jogos;

- Relatório da tabela de classificação de um determinado grupo (quando aplicável);

- Relatório da agenda de jogos de um determinado grupo (quando aplicável);

- Relatório de equipes inscritas em um determinado grupos (quando aplicável);

- Relatório de ranking de pontuadores (artilharia, cestinha etc);

- Relatório de estatísticas de defesa;

- Relatório de estatísticas de ataque;

- Relatório de estatísticas de disciplina;

- Relatório de súmula da partida para impressão e preenchimento (quando aplicável);

- Relatório de atletas por partida com informação quanto à aptidão de cada atleta à participação (para esportes com confrontos, como futebol, voleibol e etc);

- Relatório de atletas de uma prova (para esportes com provas, como atletismo, natação e etc);

9.3.2. Competições com múltiplas modalidades

Jogos abertos

- Possibilidade de organização de múltiplas competições de esportes diferentes ou naipes diferentes possam ser reunidas para uma grande competição maior, no formato de jogos abertos.

- Possibilidade de restrição da inscrição de atletas de uma equipe apenas àqueles já inscritos em equipe da mesma entidade em competição realizada em eventual etapa anterior; de definição pela Administração Pública Esportiva do número máximo de novos atletas (que não estavam na etapa anterior) que podem ser inscritos; bem como de definição do número máximo de atletas que podem ser modificados da equipe anterior para a atual;

- Possibilidade de restrição da inscrição de dirigentes de uma equipe apenas a dirigentes já inscritos em equipe da mesma entidade, em outra competição realizada em uma possível etapa

anterior; bem como de definição pela Administração Pública Esportiva do número máximo de novos dirigentes (que não estavam na etapa anterior) que podem ser inscritos; bem como de definição do número máximo de dirigentes que podem ser modificados da equipe anterior para a atual;

- Possibilidade de uma equipe classificada em outra competição, em etapa anterior, de convocar, ou seja, inscrever atletas que foram inscritos por outras entidades em etapa anterior, mas cujas equipes não tenham conseguido sua classificação para a etapa atual, de modo que possam passar a integrar equipes classificadas;

- Possibilidade de condicionamento da realização de inscrições nas competições, por equipes de entidades que tiverem alcançado classificação em competição de etapa anterior à atual;

- Possibilidade de condicionamento da realização de inscrições nas competições, por equipes de entidades que tenham alcançado classificação em competição de etapa anterior à atual;

- Possibilidade de definição de datas de início e término dos jogos, viabilizando a emissão de relatório de quadro de classificação, relatório de quadro de medalhas e relatório quadro de troféus;

- Possibilidade de limitação do número máximo de modalidades que um atleta pode participar em caso de competições de múltiplas modalidades;

- Possibilidade de emissão de credenciais para delegações esportivas em jogos abertos com informações como nome, foto, logotipo da competição, entidade que representa, bem como QR Code para autenticação e conferência;

- Possibilidade de indicação da geolocalização dos locais de onde as competições serão realizadas;

- Possibilidade de vinculação dos jogos abertos à edições anteriores, viabilizando o controle de classificação de uma etapa para outra;

- Possibilidade de definição da pontuação obtida em cada posição de classificação quando no formato de jogos abertos, permitindo o estabelecimento de pontos diferentes na hipótese de competição individual (exemplo: atletismo, natação, xadrez etc) ou coletiva (exemplos: futsal, voleibol etc);

- Possibilidade de acrescentar ou reduzir a pontuação de uma entidade participante de uma competição no formato de jogos abertos, de forma que seja possível penalizar entidades que descumpriram o regulamento da competição de alguma forma ou bonificar as que por algum motivo devem receber pontos extras, pontos esses que devem ser computados na tabela de classificação da competição envolvendo múltiplas modalidades.

- Possibilidade de anexação e publicação de boletins e/ou arquivos, deixando-os disponíveis para baixar;

- Possibilidade de emissão de credenciais para usuários que fazem parte da organização de cada jogos abertos;

- Possibilidade de definição de usuários que fazem parte da organização de cada competição, bem como dos limites de acesso de cada um desses usuários na competição, de modo que possam:

- editar informações dos jogos abertos; e/ou

- atualizar resultados finais; e/ou

- conferir identidades através do escaneamento de carteirinhas ou credenciais;

- Possibilidade de localização e filtragem pelos administradores da Administração Pública Esportiva dos jogos abertos cadastrados, por ano, por agrupamento, por situação (ativos/inativos) e por nome.

- Possibilidade de criação de etapas de competição (exemplos: etapa por região municipal, etapa municipal, etapa por região estadual, etapa estadual, dentre outros), viabilizando a limitação de inscrições por equipes que estejam situadas dentro da mesma área especificada;

- Possibilidade de exportação de arquivos dos jogos abertos contendo:
- Relação de todos os integrantes (atletas e dirigentes) de todas as equipes inscritas;
- Relação de atletas de todas as equipes inscritas;
- Relação de integrantes em um determinado esporte;
- Relação de integrantes em uma determinada competição vinculada;
- Possibilidade de emissão de relatórios gerenciais dos jogos abertos:
- Relatório listando todas as competições vinculadas;
- Relatório de progresso das competições;
- Relatório de restrições das competições;
- Relatório de número de inscritos nas competições;
- Relatório de equipes inscritas nas competições;
- Relatório de integrantes das equipes inscritos nas competições;
- Relatório de premiação;
- Relatório de cidades e entidades participantes;
- Relatório de dupla inscrição (atletas que estão inscritos por mais de uma entidade, mesmo em modalidades diferentes);
- Relatório de quadro de medalhas;
- Relatório de quadro de classificação;

9.4. Cadastro de entidades

- Possibilidade de cadastro de entidades pelos usuários administradores;
- Possibilidade de cadastro de categorias de entidades pelos usuários administradores, a fim de restringir os tipos de entidades aceitos pela Administração Pública Esportiva, tais como escolas, clubes, empresas, associações, municípios e outras;
- Possibilidade de o usuário comum cadastrar entidades das quais é gerente/gestor, através de preenchimento de campos de categoria da entidade, natureza jurídica pública ou privada, CNPJ, código do INEP (quando escola), nome oficial ou razão social, nome conhecido ou nome popular, abreviação em três caracteres, e-mail, telefone, site, código postal, país, estado, município, endereço, número, complemento, geolocalização, data de fundação e campo de texto para história;
- Possibilitar que o gerente da entidade possa enviar o escudo e/ou logotipo para vinculação ao cadastro da mesma;
- Possibilidade de realização de troca de gerente da entidade na plataforma;
- Possibilidade de cadastramento, pela entidade, de seus atletas e dirigentes na plataforma;
- Possibilidade de revisão de dados cadastrais dos atletas da entidade que não foram validados automaticamente por conterem CPF e/ou data de nascimento incorretos;
- Possibilidade de importação, pela entidade, de cadastros de atletas e dirigentes por lote, através de arquivo de planilha com formatação pré-determinada;
- Possibilidade de importação, pela entidade, de cadastros de pessoas, através de interface de programação de aplicações (API) protegida por token (código) de autenticação;
- Possibilidade de a entidade realizar a inscrição de suas equipes em campeonatos disponíveis;
- Possibilidade de a entidade desistir de um campeonato, se esse ainda estiver com o prazo de inscrição em aberto;

- Possibilidade de a entidade emitir relatório das equipes inscritas com dados dos integrantes da equipe, das suas credenciais, das suas carteirinhas e da situação da documentação obrigatória dos atletas inscritos na equipe;

- Possibilidade de a entidade realizar inscrição dos atletas nas suas equipes, dentro dos prazos pré-determinados. Possibilidade de reabertura dos prazos de inscrição apenas para todos os interessados, restando inalteráveis para uma entidade específica, viabilizando o respeito ao princípio constitucional da moralidade administrativa, previsto no Art. 37 da CF.

9.5. Educação e treinamento

- Possibilidade de criação e gerenciamento de turmas através da:

Informações básicas

- Possibilidade de determinar o tipo de turma, tais como escolinha, seleção de alto rendimento, dentre outras;

- Possibilidade de escolher o esporte praticado na turma;

- Possibilidade de restringir a inscrição de alunos na turma por naipe (feminino, masculino ou livre);

- Possibilidade de registrar o nome da turma, data de início e data final dos encontros;

- Possibilidade de registrar os professores responsáveis para que estes tenham acesso à turma.

Localização

- Possibilidade de seleção de locais já cadastrados (com vinculação automática da geolocalização) ou digitação do local manualmente.

Restrições

- Possibilidade de definir o limite de horas para o professor enviar a chamada, contabilizada após a data de início da aula agendada;

- Possibilidade de restringir o número máximo de integrantes permitidos;

- Possibilidade de utilizar fila de espera ou não, caso o número máximo de vagas seja atingido;

- Possibilidade de definição de idade mínima e idade máxima dos participantes, para restringir a inscrição de alunos;

- Permissão de realização de inscrições sem ficha, com ficha gerada automaticamente pela plataforma ou com ficha personalizada anexada pela Administração Pública Esportiva;

- Possibilidade de exigir que as vagas sejam apenas para cadastros marcados como validados;

- Possibilidade de exigir que as vagas sejam apenas para cadastros que possuam foto aprovada no perfil.

Paradesporto

- Permissão de indicação de que a turma é paradesportiva.

Informações complementares

- Permitir a definição de campos de texto para telefone e informações de contato da turma.

Opções de visibilidade (caso o módulo portal seja contratado)

- Possibilidade de exibição ou ocultação da turma no portal;

- Possibilidade de envio de notificações aos professores em caso de novas inscrições;

- Possibilidade de ocultação no portal de detalhes da turma, como a relação de integrantes inscritos.

Inscrições

- Permissão de realização de matrículas *online* pelos alunos ou responsáveis;
 - Permissão de realização de matrículas dos alunos pelos professores;
 - Permissão de realização de matrículas dos alunos pelos administradores.
- Possibilitar que os usuários administradores da Administração Pública Esportiva possam localizar através de filtros das turmas cadastradas, tais como: por ano, esporte, naípe, tipo de turmas, verificação de vagas (disponíveis ou não), verificação de turma paradesportiva ou não paradesportiva.
- Possibilidade de gerenciamento dos alunos matriculados, viabilizando a emissão de ficha de inscrição, o cancelamento de matrícula e a emissão de relatórios de presença individuais ou coletivas;
 - Possibilidade de definição dos horários das aulas, determinando os dias da semana, locais e horários em que cada encontro acontecerá;
 - Possibilidade de definição de períodos de pausas dentro dos quais não haverá aula, os quais não serão contabilizados no relatório de presença;
 - Possibilidade de controle de chamadas de cada aula para informar os alunos ausentes, presentes e eventuais observações;
 - Possibilitar que os usuários administradores da Administração Pública Esportiva possam localizar através de filtros às listagem de turmas, tais como: por seleção de mês, data de início e término, todas, completadas e não completadas.
 - Possibilidade de emissão de relatórios gerenciais das turmas:
 - Relatório de frequência mensal dos alunos;
 - Relatório de frequência geral, de todo o período;
 - Relatório da agenda mensal;
 - Relatório da agenda geral, de todo o período;
 - Possibilidade de exportação de arquivos em formato de texto separado por vírgula (CSV) com a relação de professores e alunos inscritos na turma para a realização de viagens.

9.6. Estruturas esportivas

- Possibilidade de cadastro de locais esportivos com:

Informações básicas

- Possibilidade de registrar o tipo de local (ex.: clube, quadra, sala, campo, ginásio, complexo esportivo, pista, piscina e outros);
- Possibilidade de registrar o nome do local e nome como é conhecido, além da data de inauguração.
- Possibilidade de registrar quais modalidades de esportes podem ser praticadas em determinado espaço de cada local (ex.: ginásio para praticar futsal, basquete, vôlei, handebol, taekwondo e mais).

Localização

- Possibilidade de registrar o endereço completo de cada local, com CEP, país, estado, município, bairro, endereço, número, completo e coordenadas geográficas para geolocalização.

Informações complementares

- Possibilidade de registrar o telefone do local para contato;
- Possibilidade de registrar a chave PIX, em caso de locais que permitam ou prevejam pagamento de taxa de uso; e entidade proprietária, vinculação com clube e/ou associação que administra o local, viabilizando o atendimento do princípio da publicidade e transparência, previsto no Art. 37 da CF;

Características

- Possibilidade de registrar a capacidade máxima de pessoas no interior do local e identificação se o local possui acessibilidade ou não.

Texto complementar

- Possibilidade de inclusão de texto descritivo com mais detalhes sobre o local.

9.7. Reservas

- Possibilidade de reserva de horários nos espaços esportivos cadastrados;
- Possibilidade de controle de horário, data e nome do usuário que efetuou a reserva, além da data limite para a reserva do espaço esportivo;
- Possibilidade de cadastro do preço para reserva da quadra, data de início e fim da disponibilidade da reserva, bem como o período reservado;
- Possibilidade de limitação do número máximo de reservas ativas do mesmo usuário;
- Possibilidade de limitação do período máximo de reservas disponíveis futuras;
- Possibilidade de limitação do tempo mínimo de antecedência de uma reserva.

9.8. Bolsas de incentivo ao esporte

- Possibilidade de criação e gerenciamento de programas e/ou bolsas de incentivo ao esporte como o bolsa atleta, bolsa técnico, dentre outros;
- Possibilidade de definição de prazos de início e término das inscrições;
- Possibilidade de definição de prazos de início e término da prestação de contas;
- Possibilidade de definição de categorias contempladas diferentes para cada programa/bolsa;
- Possibilidade de definição de quais são os documentos exigidos para cada categoria;
- Possibilidade de anexação de modelos de documentos exigidos de forma pública aos interessados;
- Possibilidade de inscrição dos interessados de forma *online*, através de preenchimento de formulário e envio dos documentos exigidos;
- Possibilidade de determinação de que cada processo possua um usuário administrador avaliador, viabilizando a organização dos processos de avaliação;
- Possibilidade de solicitação de alterações nas inscrições pelo usuário administrador e avaliador. Caso um usuário administrador avaliador solicite, a plataforma deve notificar o inscrito de forma automática por *e-mail*;
- Possibilidade de rejeição de uma inscrição pelo usuário administrador avaliador, informando a justificativa que deve ser enviada de forma automática por *e-mail*;

- Possibilidade de realização de *download* do termo de compromisso pelo inscrito para assinatura, bem como de anexação do documento digital no processo;
- Possibilidade de o usuário enviar documentos para participação de bolsas;
- Possibilidade de envio de arquivos para prestação de contas somente durante o prazo de vigência pré-determinado.

9.9. Portal

- Disponibilização de *site* com endereço próprio para divulgação das atividades esportivas e resultados;
- Possibilidade de organização do menu do topo e do rodapé, de modo que o usuário administrador possa definir a sequência dos *links*, bem como de quais itens devem estar ativos;
- Disponibilização de página principal na qual seja possível a inclusão de *banners* de divulgação de atividades, serviços da Administração Pública Esportiva, as últimas notícias, os próximos jogos e atalhos para outras áreas do portal;
- Possibilidade de inserção de notícias e artigos com data, horário, descrição de imagem e vídeos ou transmissões ao vivo incorporadas (Youtube e Facebook);
- Para os artigos, disponibilização de ferramenta de transcrição em áudio, botões integrados para compartilhamento de notícias (Facebook, Twitter e WhatsApp) e possibilidade de marcação de atletas, entidades ou campeonatos citados;
- Disponibilização de página com todas as modalidades esportivas promovidas pela Administração Pública Esportiva que estejam vinculadas à turmas, competição ou locais para prática de esportes;
- Disponibilização de uma página para cada modalidade promovida pela Administração Pública Esportiva com locais para prática da modalidade, campeonatos e turmas disponíveis;
- Disponibilização de relação de todos os campeonatos, mesmo os já encerrados, em ordem cronológica reversa;
- Disponibilização de uma página para cada campeonato, contendo:
 - Tabelas de classificação e relação de partidas com resultados sincronizados com a plataforma;
 - Equipes participantes;
 - Página para cada equipe participante com relação de membros inscritos;
 - Página atualizada em tempo real para cada partida ou prova do campeonato, contendo dados das equipes participantes, resultado, súmula disponível para *download*, caso anexada, e transmissão ao vivo caso vinculada;
 - Regulamento;
 - Página para cada equipe com a tabela de cartões, caso aplicável;
 - Melhores pontuadores, caso aplicável;
 - Melhor defesa, caso aplicável;
 - Melhor ataque, caso aplicável;
 - Tabela de disciplina, caso aplicável;
- Disponibilização de uma página para cada jogo aberto, contendo:
 - Página inicial com informações gerais dos jogos abertos, como número de equipes e atletas participantes;
 - Tabela de classificação por pontos;
 - Tabela de classificação por medalhas;
 - Tabela de classificação por troféus;

- Relação de entidades participantes;
- Página de cada entidade participante com relação de modalidades nas quais participa, relação de medalhas e troféus conquistados;
- Agenda de jogos com possibilidade de filtrar por modalidade, naipe, equipe e período, destacando partidas e provas decisivas ou com transmissão ao vivo com ícones indicativos;
- Relação de modalidades vinculadas aos jogos abertos e indicação de conclusão;
- Relação de boletins e arquivos para baixar;
- Relação de locais onde os jogos e provas serão praticados;
- Permissão de criação de páginas avulsas com possibilidade de inserção de fotos, incorporação de vídeos e transmissões ao vivo (como Facebook ou Youtube) e compartilhamento nas redes sociais da Administração Pública Esportiva (Twitter e Whatsapp);
- Possibilidade de disponibilização do botão de *login* no portal, o qual direcionará o usuário comum e usuário administrador para o painel de controle;
- Possibilidade de exibição de *banners* dos eventos esportivos, publicidade institucional e publicidade comercial de interesse da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de disponibilização do perfil público dos usuários comuns, que fica disponível para consultas no portal através do nome do atleta, através da exibição de lista de equipes das quais fez parte, relação de troféus e medalhas conquistadas, punições disciplinares recebidas e notícias nas quais foi citada;
- Possibilidade de apresentação das associações e clubes com seus respectivos logotipos ou escudos, bem como de inclusão do histórico, presidências, sala contendo os troféus conquistados e notícias vinculadas;
- Existência de página com agenda de jogos e datas de eventos esportivos sincronizados de forma automática pela plataforma, além de destaque para jogos decisivos e/ou com transmissão ao vivo através de ícones indicativos, permitindo navegar entre dia, semana ou mês, avançar e retroceder para o período desejado;
- Possibilidade de apresentação de relação das turmas e escolinhas disponíveis, filtráveis por modalidade, naipe, dia da semana, categoria, paradesportivo ou não e idade;
- Possibilidade de apresentação de página para cada turma, contendo informações a seu respeito e botão para realização de matrícula, que redirecionará o usuário para a plataforma;
- Possibilidade de apresentação de relação de estruturas esportivas da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de apresentação página para cada estrutura esportiva, contendo:
 - Imagem do local;
 - Mapa de localização;
 - Endereço;
 - Espaços ou quadras disponíveis;
 - Modalidades atendidas;
 - Disponibilização de relação de punições disciplinares para consulta pública dos processos de justiça desportiva;
 - Disponibilização de ferramenta de busca para localização de:
 - Atletas;
 - Campeonatos;
 - Jogos abertos;
 - Locais;
 - Turmas;

- Notícias;
- Esportes;
- Possibilidade de inserção de informações de contato e endereço da Administração Pública Esportiva;
- Possibilidade de inserção de ícones e links das redes sociais da Administração Pública Esportiva (Facebook, Instagram e Twitter).

10. Suporte

- Suporte de atendimento simplificado, personalizado e humanizado aos usuários comuns e usuários administradores, através de ferramenta intuitiva de atendimento via chat e via central de abertura de chamados;
- Possibilidade de resolução de dúvidas através de consulta de informações na base de conhecimento organizada por artigos ou vídeos explicativos;
- Possibilidade de consulta dos chamados através do número do chamado;
- O tempo de atendimento é determinado em função do nível de seriedade da ocorrência e começa a contar a partir da abertura do chamado, devendo ser atendido de acordo com a tabela abaixo:

Seriedade	Descrição	Tempo de atendimento (horas corridas)
1	Plataforma inoperante (sem acesso)	Até 04 (quatro) horas
2	Plataforma indisponível	Até 04 (quatro) horas
3	Problema que restrinja a operação da plataforma em relação às funcionalidades descritas neste documento	Até 42 (quarenta e duas) horas
4	Problema ou dúvida que prejudique a operação da plataforma	Até 48 (quarenta e oito) horas
5	Problema ou dúvida que não afeta a operação da plataforma	Até 120 (cento e vinte) horas

- Possibilidade de atendimento do suporte de segunda a sexta das 8h às 18h.

11. Serviços

Implantação

- Tem como objetivo colher os requisitos necessários, analisar os processos internos, adequá-los da melhor forma à plataforma e capacitar os administradores para a operação da ferramenta.

Condições gerais

- Confidencialidade: ausência de utilização das informações confidenciais a que tiver acesso para gerar benefício próprio ou de terceiros, exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro;
- Ausência de repasse do conhecimento adquirido a partir das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por seu intermédio e obrigando-se a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações;
- Responsabilidade da CONTRATADA pela manutenção e guarda segura de todos os dados gerados ou anexados durante a vigência do contrato;
- Em caso de rescisão ou término do contrato, disponibilização de um acesso por tempo determinado para a CONTRATANTE realizar a cópia dos arquivos dos servidores da CONTRATADA.



Estes arquivos consistem nos dados gerados na plataforma em formato CSV, bem como seus anexos no formato original;

- Os arquivos disponibilizados para cópia da CONTRATANTE ficarão disponíveis por 30 dias corridos, período após o qual todos os dados da CONTRATANTE serão excluídos dos servidores da CONTRATADA;

- O código fonte da plataforma informatizada é de exclusiva propriedade da CONTRATADA e em nenhuma hipótese será disponibilizado para a CONTRATANTE;

- Adequação do tratamento de dados pessoais nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), observando, dentre outros, os seguintes fundamentos previstos nesta legislação: o respeito à privacidade e à autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência, a defesa do consumidor, os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

12. Cessão de uso da plataforma

- O início da cessão de uso da plataforma é imediato após a homologação do cronograma de implantação pelo CONTRATANTE, bem como são disponibilizadas todas as funções ao administrador do contrato em até 2 (dois) dias úteis após a homologação;

- A locação mensal da plataforma inclui os serviços de implantação remota, treinamento remoto (conforme data agendada) e suporte técnico durante toda a vigência do contrato.

13. Cronograma técnico dos serviços

Etapas	Unidade	Prazo (Meses)			
		<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>Demais</u>
Implantação e treinamento	Unitário	<u>x</u>			
Licenciamento da plataforma	Mensal	<u>x</u>	<u>x</u>	<u>x</u>	<u>x</u>
Suporte técnico	Mensal	<u>x</u>	<u>x</u>	<u>x</u>	<u>x</u>

14. Prova de Conceito ou amostra

- A prova de conceito (POC) ou a exigência de amostras, a depender de cada caso, tem por objetivo confirmar se o produto oferecido pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às especificações técnicas exigidas pelo Edital.

- A Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, por exemplo, define a Prova de Conceito como a "amostra a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento a todas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico".

- Da mesma forma, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico".



● No caso concreto a análise da amostra será presencial e poderá ser acompanhada por todas as licitantes.

4. ENTREGA E AMOSTRA

4.1. A licitante melhor colocada na ordem de classificação após a fase de negociação, deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado destinada à prova de conceito que será presencial.

4.2 A amostra deverá ser entregue na sede do CIVAP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de realização da sessão do pregão, e servirá para a prova prática de conceito. Será devolvida ao representante legal após as análises requeridas.

b) Endereço para entrega: Via Chico Mendes, nº 65 Quinta dos Flamboyants, no município de Assis-SP (CEP 19810-005).

5. PROVA PRÁTICA DE CONCEITO

5.1. Encerrada a fase de habilitação e, anteriormente à declaração do vencedor, a Pregoeira irá suspender a sessão pública para realização de Prova Prática de Conceito. A prova presta-se para validação da capacidade do licitante fornecer um processo gerenciável e transparente de trabalho, permitindo o acompanhamento total dos serviços em execução.

5.1.1. A prova ocorrerá nas dependências do CIVAP e/ou em local com disponibilidade de recursos tecnológicos de rede e internet.

5.1.2. A prova ocorrerá com duração prevista de 01 a 02 (dois) dias úteis para realização a demonstração dos requisitos funcionais e tecnológicos para a Equipe Técnica designada para acompanhamento e validação. As datas de realização da prova e da retomada da sessão serão informadas na própria sessão pública. Havendo necessidade de mais tempo para finalizar a demonstração a equipe técnica a seu critério avaliará estender ou não o prazo previsto inicialmente.

5.2. Caberá à equipe técnica designada pronunciar-se sobre a conformidade dos sistemas com os requisitos funcionais deste Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da referida prova de conceito e será divulgado oficialmente quando da retomada da sessão pública.

5.3. Deverão ser demonstrados os requisitos funcionais, atendendo os requisitos tecnológicos, distribuídos nos macroprocessos exigidos no Termo de Referência para avaliação. A prova será acompanhada e julgada pelos membros da Equipe de Apoio. A prova visa averiguar de forma prática em laboratório, que a solução atende a requisitos funcionais e tecnológicos.

5.4. As demais licitantes, assim como qualquer outro interessado poderão acompanhar a sessão de validação técnica, porém ficará restrito as demais concorrentes ao término da apresentação, se manifestarem por escrito aos itens que julguem não terem sido atendidos, em forma de recurso para avaliação da equipe técnica designada analisar e proferir o resultado.

5.5. Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da licitante, assim como os dados necessários para a demonstração, cabendo ao órgão licitador apenas a disponibilização do local para realização da prova prática de conceito e acesso a internet.

5.6. Condições de Aprovação: Para ser aprovado, a licitante deverá comprovar através de demonstração prática:

a) **ter 85% dos requisitos OBRIGATÓRIOS atendidos.**

b) obter análise de viabilidade de pleno atendimento da equipe técnica designada.

5.7. Condições de Reprovação

a) Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;

b) Não atendimento às condições de Aprovação durante a Prova Prática de Conceito.

5.8. Constatada irregularidades no objeto fornecido a contratante poderá:



a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Condição de Pagamento: Mensal, efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o mês vencido.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias contados do envio do pedido acompanhado da nota de empenho.

Local da entrega: Sede do município contratante.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA

3 - DA SESSÃO ELETRÔNICA:

Data da sessão: 23 de novembro de 2023.

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço do item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

4 - RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

3.2. O edital de origem e edital modificativo se acham disponibilizados no site www.civap.com.br.

Assis, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE DO CIVAP